

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

## DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV

### PORTARIA Nº 005/2023 DE 04 DE JULHO DE 2023.

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial a Sra. TERESINHA APARECIDA ESTEVES, e da outras providências."*

Considerando o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, considerando os artigos 16 alínea E, e 21 da Lei Municipal nº 2265/17 de 11 de setembro de 2017, bem como a Sumula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, *INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 22 DE JULHO DE 2010*, bem como editou a *NOTA TÉCNICA Nº 02/2014/CGNAL/DRPSP/SPPS/MPS*;

A **Diretora Executiva do ÁGUASPREV** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata – SP, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o benefício de Aposentadoria Especial, Sra. TERESINHA APARECIDA ESTEVES, brasileira, solteira, carteira de identidade de nº MG-X.XXX.404 SSP/SP e CPF de nº XXX.XX9.526-91, no cargo de DENTISTA, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Águas da Prata, Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Águas da Prata/SP, 04 de julho de 2023.



**MARIA DO CARMO VIEIRA**  
Diretora Executiva do ÁGUASPREV